



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 223/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 97/2.015 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR HELENO SANTOS SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA
EM BIRIGUI” – (Marginal Projetada 14, localizado no Bairro Parque das Árvores II).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 97/2.015, de autoria do Nobre Vereador Wladimir Antônio Zavanella
para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HELENO SANTOS SILVA PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
97/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de agosto de 2.015.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.